

IZABEL CUNHA DE LIMA, CPF:751657332-15, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5418833691, 1,0 diária, ALESSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 597222402-00, Aux. Inf./GETRD, MAT.: 58842411, 0,5 diária, SIMONE OLIVER MAUES, CPF: 375575132-15, Médica/GETRD, MAT.: 5444314, 0,5 diária, CARLA DE NAZARE BENJAMIN DA SILVA MARQUES, CPF: 698041172-15, Enferm./GETRD, MAT.: 5942833, 0,5 diária, ROSANA SILVA PINTO, CPF: 844053332-20, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5951269, 0,5 diária, SILVIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, CPF: 480585302-63, Médica/GETRD, MAT.: 5912872, 0,5 diária e SILVIA FREIRE ESTEVES, CPF: 443032032-20, Enferm./GETRD, MAT.: 58982062, 0,5 diária.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Fevereiro de 2020.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE
Protocolo: 531552

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 02/03/2020

Tipo: Distrato a pedido
Servidor Temporário: LUCAS SANTIAGO SANTOS DO CARMO
Órgão/Cargo: MEDICO/ FPEHCGV
Matricula: 6403729/ 1
Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
ALESSANDRA LIMA LEAL
Presidente/FHCGV

Protocolo: 531386

PORTARIA Nº. 094, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MARÇO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação do Centro de Hemodinâmica Monteiro Leite - CHML/FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará a servidora impedida de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: HELENA LUCIA FERREIRA PERES

CARGO: ADMINISTRADOR

MATRÍCULA: 5520240/ 2

RG: 0300469

CPF: 201.884.390-34

333903096 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 300,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCGV

Protocolo: 531387

PORTARIA Nº. 087, DE 02 DE MARÇO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

RESOLVE;

REMOVER a servidora, abaixo relacionada, lotada na Diretoria Assistencial / Núcleo Interno de Regulação - NIR para o Serviço de Processamento de Roupas, retroagindo seus efeitos a 15/01/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5829496/ 2 e 5829496/ 4	CARMEN LUCIA NOGUEIRA PEREIRA	ENFERMEIRO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCGV

Protocolo: 531385

PORTARIA Nº. 095, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MARÇO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: OCYR CARVALHO PEREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5148138/ 1

RG: 4760417

CPF: 291.728.022-00

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 200,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCGV

Protocolo: 531389

PORTARIA Nº. 093, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MARÇO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: LEANDRO SOUZA RODRIGUES

CARGO: AUX.ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5827850/ 2

RG: 3033527

CPF: 646.381.202-10

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCGV

Protocolo: 531388

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA -2020 EDITAL Nº 01/2020

A Presidente da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006 de 17/05/06 e Regimento Interno da Comissão de Residência Médica (COREME) da FHCGV, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO 2020 para preenchimento de vagas remanescentes no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM) EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR E NEFROLOGIA ofertadas no Edital nº065/2019 da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

2. DAS INSCRIÇÕES GERAIS

2.1 A Residência Médica é destinada a profissionais graduados em Medicina, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e médicos estrangeiros ou brasileiros graduados em escolas estrangeiras com diploma devidamente revalidado no Brasil. Os PRM ofertados estão devidamente aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

2.2 Serão oferecidas vagas para PRM, conforme quadro abaixo, todas com pré-requisito, de acordo com a Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	DURAÇÃO (ANOS)	SITUAÇÃO JUNTO A CNRM	VAGAS CREDENCIADAS PARA A FHCGV
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	ACESSO DIRETO	2	-	5	Aprovado	2
NEFROLOGIA	RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA	4	-	2	Aprovado	5

2.3 Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração.

2.4 É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da seleção e matrícula, devendo, para tanto, consultar os avisos disponibilizados.

2.5 Além da legislação aplicável à Residência Médica, serão obedecidos o Regimento da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV e a Lei nº 6.304 de 06 de julho de 2000.

2.6 A seleção para o PRM, será realizada no dia 20 de março de 2020, em única Etapa, constituída de PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, conforme disposto no item 5.2 deste Edital.